

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, neste ato representada pela Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portadora da cédula de identidade nº 2495983 e CPF Nº 607.876.942-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, portador da Carteira Profissional nº OAB/PA Nº10404 e inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº 454/2023, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação de contrato** por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 08 de março de 2024 até o dia 10 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato é de **R\$ 326.304,00** (trezentos e vinte seis mil, trezentos e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	EMPRESA	VALOR EMPRESA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.32.03.00 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO	7.920	AMAZON CARD'S SS LTDA	R\$ 40,00	-	R\$ 316.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ					
2	TAXA DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	AMAZON CARD'S SS LTDA	R\$ 9.504,00	3,00%	R\$ 9.504,00
VALOR TOTAL					R\$ 326.304,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1117 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0048.2.182 – FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.03 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 15000000

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **454/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMAZON CARDS SS LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA